



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

## ATA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), precisamente às 19:40 (dezenove horas e quarenta minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, a Presidente da Mesa, Senhora Lucimara Alves dos Santos Leal, determinou a mim, Willian Bertoldo Cabral, 2º Secretário da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores, o que foi feito, vindo A Sra. Presidente declarar que dado a presença de 08 (oito) Vereadores que integram a mesma, que são: **Abílio José Marques; Antônio José Aguiar; Jesus Brigatti Junior; Jesus dos Santos Rodrigue; Lucimara Alves dos Santos Leal; Neide Oliveira Guimarães Saves; Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis e Willian Bertoldo Cabral**, Estando ausente a Vereadora Monique Silva Hiraki, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Dando continuidade perguntou aos Srs. Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura Ata da 51ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 (dois) de setembro de 2019, onde por unanimidade dos presentes optaram pela não leitura da mesma. Dando prosseguimento foi colocada em votação a redação da referida Ata, onde foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na continuidade a Senhora Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente, que eram as seguintes: Projeto de Lei nº 18/2019, de 02 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe da isenção de multas moratórias para fins de cobrança de débitos junto a Fazenda Pública Municipal e dá outras providências (encaminhado às Comissões); Projeto de Lei nº 19/2019, de 09 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza repasse financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, e dá outras providências (encaminhado às Comissões); Projeto de Lei nº 20/2019, de 10 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia, como Imprensa Oficial de Comunicação, Publicidade e Divulgação dos Atos Normativos e Administrativos, e dá outras providências (encaminhado às Comissões); Projeto de Lei nº 21/2019, de 10 de setembro de 2019, de autoria do Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, que dispõe sobre divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Macedônia – SP, da ficha de manutenção dos veículos oficiais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências (encaminhado às Comissões); Indicação de nº 025/2019, de autoria da Vereadora



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

Neide Oliveira Guimarães Saves e Indicação de nº 026/2019, de autoria do Vereador Jesus Brigatti Junior. Não havendo mais matéria para o Expediente, passou-se para o ASSUNTO LIVRE, onde primeiramente fez uso da palavra o Vereador Antônio José Aguiar, que cumprimentou a todos e em seguida comentou favoravelmente a respeito do projeto de lei de nº 18/2019. Enfim, comentou sobre todos os projetos que estavam em pauta. Nada mais, agradeceu e deixou a tribuna. Na continuidade fez uso da palavra o Vereador Jesus Brigatti Junior, que cumprimentou a todos e em seguida comentou sobre a indicação de nº 026/2019, de sua autoria, explicando o conteúdo da mesma. Comentou sobre a vinda a viatura policial, onde na sessão passada o Vereador Reginaldo disse que obteve informações que a referida viatura não viria para Macedônia e que hoje a viatura já está circulando pela nossa cidade. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Prosseguindo fez uso da palavra a Vereadora Neide Oliveira Guimarães Saves, que cumprimentou a todos e em seguida teceu comentários sobre a indicação de nº 026/2019, de sua autoria, explicando a importância da mesma. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Por último em Assunto Livre fez uso da palavra o Vereador Reginaldo Ely Marcomini dos Reis, que cumprimentou a todos e em seguida comentou a respeito do Projeto de Lei de nº 21/2019, de sua autoria, explicando assim o conteúdo do mesmo. Comentou também sobre o reajuste salarial ao servidores municipais. Agradeceu ao Fiscal da Prefeitura por ter resolvido o problema da estrada, onde no local estava furando pneus de veículos. Explicou também sobre a viatura policial. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Terminado o Assunto Livre, passou-se para a Ordem do Dia, onde a Senhora Presidente solicitou que fosse identificadas as matérias que iriam em votação e que em seguida fosse colhido os pareceres verbais das comissões. Estando todas as comissões favoráveis, primeiramente foi colocado em duas discussões e duas votações o Projeto de Lei nº 18/2019, de 02 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe da isenção de multas moratórias para fins de cobrança de débitos junto a Fazenda Pública Municipal e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº 19/2019, de 09 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza repasse financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 19/2019, de 09 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza repasse financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, e dá outras providências, sendo ambos aprovados por unanimidade dos srs. Vereadores presentes. Por último foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 21/2019, de 10 de setembro de 2019, de autoria do Vereador



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, que dispõe sobre divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Macedônia – SP, da ficha de manutenção dos veículos oficiais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências, sendo o mesmo rejeitado, obtendo 04 (quatro) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Os Vereadores que votaram contrários foram: Abílio José Marques; Jesus Brigatti Junior; Jesus dos Santos Rodrigue; e Willian Bertoldo Cabral. Comentaram sobre o referido projeto: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis e Abílio José Marques. Nada mais havendo para a Ordem do Dia, passou-se para a Explicação Pessoal, onde primeiramente fez uso da palavra o Vereador Antônio José Aguiar, que teceu comentários a respeito do Projeto de nº 21/2019. Nada mais agradeceu e deixou a tribuna. Por último fez uso da palavra o Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, que cumprimentou a todos e disse que quem perdeu com a rejeição do Projeto de Lei nº 21/2019, de 10 de setembro de 2019, de autoria do Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, que dispõe sobre divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Macedônia – SP, da ficha de manutenção dos veículos oficiais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências, foi a população de Macedônia. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidente deu ciência aos Senhores Vereadores que a Ata da presente Sessão seria lavrada e lida na próxima Sessão Ordinária e submetida à aprovação e assim declarou a Sessão encerrada precisamente às 20:55 (vinte horas e cinquenta e cinco minutos). A presente vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (Willian Bertoldo Cabral) – 2º Secretário da Mesa e pela Sra. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 16 de setembro de 2019.

---

Lucimara Alves dos Santos Leal  
Presidente da Câmara Municipal

---

Willian Bertoldo Cabral  
2º Secretário da Câmara Municipal